

DECRETO Nº 1.237, DE 07 DE ABRIL DE 2025

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/04/2025
Secretaria municipal de
Comunicação*

Retifica o Decreto nº 5.816 de 05 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º inciso I, alíneas (a, b, c, d, e, f), do Decreto nº 5.816 de 05 de janeiro de 2025, passando a ser redigido com os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Do Governo Municipal:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de renda
 - Titular: Victor Hugo de Almeida Gomes
 - Suplente: Elyara Maria de Oliveira Leite
- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
 - Titular: Sóstenes Alves do Nascimento
 - Suplente: Gregório Robson Camelo Teixeira Maciel
- c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária;
 - Titular: Anderson Duarte de Sousa
 - Suplente: Darci Severino Botelho Braga
- d) Representante da Secretaria Municipal de Finanças
 - Titular: Kesia Gomes da Silva
 - Suplente: Lilian de Jesus Souza

e) Representante Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho

- Titular: Hellen Carolina Rabelo da Silva
- Suplente: Waldevino Pereira da Costa

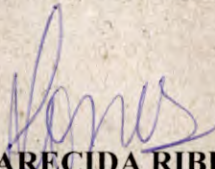
f) Representante Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

- Titular: Eduardo da Silva Pinheiro
- Suplente: Pamela Barbosa dos Santos

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do referido Decreto, cujo mandato dos membros se findará em 05 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2025.



**JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**